



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0004-2025

Presta homenagem ao Excelentíssimo Senhor Doutor Luiz Antonio Cardoso, desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em comemoração aos 50 anos de atuação no serviço público estadual.

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá prestará homenagem ao Excelentíssimo Senhor Doutor Luiz Antonio Cardoso, desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em comemoração aos 50 anos de atuação no serviço público estadual, a serem completados em abril de 2025.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferido um estojo com cartão de prata a ser entregue ao ilustre homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, março de 2025.

**MARCELO “DA SANTA CASA”
Vereador**

Departamento Legislativo – MS/gm.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350037003000360037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Decreto-Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo homenagear o Excelentíssimo Senhor Doutor Luiz Antonio Cardoso, desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em comemoração aos 50 anos de atuação no serviço público estadual, a serem completados em abril de 2025.

O Excelentíssimo Doutor Luiz Antonio Cardoso iniciou sua carreira no serviço público estadual exercendo a função de Oficial de Justiça, no Tribunal de Justiça de São Paulo, na comarca de Lorena, sua cidade natal, no ano de 1975. Já no ano de 1984, ingressou nas fileiras do Ministério Público do Estado de São Paulo, como Promotor de Justiça substituto.

Em junho de 2009, chegou ao Tribunal de Justiça de São Paulo, escolhido em lista tríplice pelo então Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, agora para exercer a função de Desembargador, permanecendo até os dias atuais.

São, portanto, 50 anos dedicados ao serviço público estadual, em uma carreira jurídica que lhe permitiu defender e lutar sempre pela justiça.

Deste modo, queremos homenagear do Doutor Luiz Antonio Cardoso pelos seus 50 anos completados no serviço público estadual, reconhecer a sua importante trajetória exercida sempre com muita devoção e sabedoria. Ante o exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que esperamos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, março de 2025.

**MARCELO “DA SANTA CASA”
Vereador**

Departamento Legislativo – MS/gm.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

